



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 39/2022 DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto**

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch**

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na vigésima sexta sessão ordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin**, **Gerson Sidnei Koch**, **Moacir Antônio da Costa e Silva**, **Nilvete Lurdes Machado**, **Odinei José Rebonatto**, **Rodrigo Dalmolin**, **Sergio Roberto Priamo**, e **Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta a todos e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Evandro Pagliarin**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao Primeiro Secretário **Gerson Sidnei Koch**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 46/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo a permutar imóveis e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 47/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo o Poder Executivo a repassar para Produtores Rurais de São Jorge D'Oeste, em direito real de uso os bens abaixo mencionados e dá outras providências, **Ofício nº 204/2022** de autoria da Prefeita Municipal, que solicita licença sem remuneração. O **Decreto Legislativo nº 02/2022** de autoria da Mesa Diretora, que fica autorizada Licença sem remuneração a Senhora Leila da Rocha, Prefeita Municipal. Em seguida teve o uso da **TRIBUNA LIVRE**, pelo Secretário de Viação e Obras Senhor **ADIR ANTONIO MARAFON**, que explanou sobre o programa porteira adentro e sobre as revisões de maquinários e veículos pertencentes ao Município, também explanaram sobre o assunto os Vereadores; **Rodrigo Dalmolin**, **Sergio Roberto Priamo**, **Odinei José Rebonatto** e **Evandro Pagliarin**. Após o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, **Em SEGUNDA VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 38/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o Programa de Transferência de Embriões em Bovinos no Município de São Jorge D'Oeste, Paraná e dá outras providências, em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores; **Valdir**



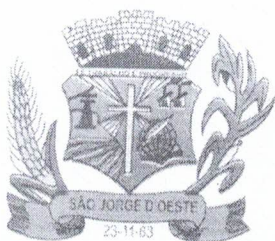
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concorórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Antônio Martendal, Odinei José Rebonatto e Moacir Antônio da Costa e Silva, em **Votação o Projeto de Lei nº 38/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o Projeto de Lei nº 45/2022 de autoria do Executivo Municipal que define critérios de escolha, mediante avaliação de mérito, desempenho e consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de São Jorge D'Oeste, Paraná, em discussão o Projeto se manifestou o Vereador Odinei José Rebonatto, em **Votação o Projeto de Lei nº 45/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores. Em **VOTAÇÃO o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2022** de autoria do Legislativo Municipal que Fica autorizada licença, na forma do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, a Sra. Leila da Rocha, Prefeita Municipal, no período compreendido entre 06 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, em discussão o Projeto de Decreto se manifestaram os Vereadores; Nilvete Lurdes Machado, Gelson Sidnei Koch, Sergio Roberto Priamo, Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto e Valdir Antônio Martendal, em votação o **Projeto de Decreto nº 02/2022** foi **APROVADO** por sete (07) votos Favoráveis e dois (02) votos contrários, sendo dos Vereadores; Gerson Sidnei Koch e Sergio Roberto Priamo. Em **VOTAÇÃO o Requerimento nº 10/2022** de autoria de todos os Vereadores que requer documentos abaixo especificados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do presente, sobre a revisão do Caminhão Mercedes, Placa: BEY 3159 e da Retroescavadeira JCB ano: 2019 pertencentes ao Município de São Jorge D'Oeste, em discussão o Requerimento nenhum Vereador se Manifestou, em Votação o **Requerimento nº 10/2022** foi **aprovado** por todos os Vereadores. Em **VOTAÇÃO o Requerimento nº 11/2022** de autoria dos Vereadores; Evandro Pagliarin, Moacir Antônio da Costa e Silva e Valdir Antônio Martendal que requer documentos abaixo especificados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do presente, sobre os repasses de recursos Federais e Estaduais ao Município de São Jorge D'Oeste, desde o início de 2020 até a presente data, em discussão o Requerimento nenhum Vereador se manifestou, em Votação o **Requerimento nº 11/2022** foi **aprovado** por todos os Vereadores. Em seguida o presidente explana, passamos para as **considerações finais** que iniciaram pelo Vereador **Valdir Antônio Martendal**, também fizeram uso da palavra todos os Vereadores. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:53 horas (vinte horas e cinquenta e três minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

José Maria Ferreira
Presidente

Evandro Pagliarin
Segundo Secretário

Rodrigo Dalmolin
Vereador

Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente

Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador

Sérgio Roberto Priamo
Vereador

Gerson Koch
Primeiro Secretário

Nilvete L. Machado
Vereador

Valdir A. Martendal
Vereador